

**Despacho**  
**Conselho Diretivo da Fundação Museu do FP**

Na reunião do dia catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10H30, na sede da Fundação Museu do Douro FP, sito na Rua Marquês de Pombal s/n, Peso da Régua, o Conselho Diretivo da Fundação Museu do Douro FP, delibera o seguinte:

**PONTO 1: Abertura de 4 (quatro) procedimentos concursais para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho que se encontram previstos e não ocupados no quadro de pessoal.**

**A - Considerando estarmos perante necessidades permanentes, entendeu-se que os procedimentos infra deveriam ser aberto para o preenchimento dos respetivos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos números 1, 2 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).**

1. Procedimento concursal comum - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional 1 (um) posto de trabalho para no serviço de manutenção e limpeza do museu, com habilitações mínimas da escolaridade obrigatória, inerente à realização das seguintes funções:
  - a) Assegurar a limpeza dos espaços do Museu do Douro;
  - b) Assegurar a realização de trabalhos de manutenção dos espaços do Museu do Douro.
  
2. Procedimento concursal comum - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria assistente técnico 2 (dois) postos de trabalho para o serviço de receção e loja do museu, com habilitações exigidas mínimas do 12.º ano de escolaridade, inerente à realização das seguintes funções:

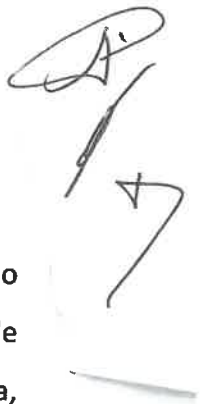
- a) Assegurar a receção e acolhimento de visitantes do museu e espaço CRIVO;
- b) Assegurar o serviço de bilheteira e da loja do museu e espaço CRIVO;
- c) Orientar visitas guiadas à exposição permanente e temporárias do museu;
- d) Executar as tarefas de vigilância e segurança ao longo dos percursos de visita;
- e) Zelar pela integridade do património afeto ao museu.

3. Procedimento concursal comum - contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria Técnico Superior 1 (um) posto de trabalho, com habilitações exigidas de licenciatura na área da arquitetura, inerente à realização das seguintes funções:

- a) Desenho de layouts de espaços expositivos;
- b) Produção, organização de guião de exposições nas suas diversas vertentes artísticas;
- c) Preparação, organização logística e montagem de exposições.
- d) Preparação e organização de atividades culturais no âmbito da programação do CRIVO.

**B - Considerando estarmos perante necessidades temporárias que devem ser satisfeitas por contratação a termo resolutivo entendeu-se que o procedimento infra deveria ser na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo nos termos dos artigos 56.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP):**

- 1. Procedimento concursal comum para a ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de



12 meses, com possibilidade de renovação, para 1 (um) posto de trabalho na carreira / categoria de Técnico Superior, com habilitações exigidas de licenciatura nas áreas da Informática, Computadores e Informática, Informática e Aplicações, Informática Redes e Telecomunicações ou Informática e Comunicações, inerente à realização das seguintes funções:

- a. Conceção, planeamento, desenvolvimento, operação e manutenção do sistema informático do Museu do Douro;
- b. Parametrização e configuração de hardware e software dos sistemas de informação do Museu do Douro;
- c. Monitorização e identificação de problemas recorrentes nos computadores e na rede;
- d. Configuração e verificação de controlo de Acessos;
- e. Gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços e servidores, efetuando a sua monitorização de forma segura, eficiente e fiável;
- f. Organização logística das áreas da manutenção dos espaços do Museu do Douro.

**PONTO2: Comissão de avaliação dos procedimentos concursais/Júri:**

- a) Dr. Carlos Pombo Silva, Técnico Superior/jurista da Câmara Municipal de Mesão Frio, na qualidade de Presidente do júri;
- b) Arq. Fernando Seara Diretor do Museu do Douro na qualidade de 1.º vogal;
- c) Dr. Luís carvalho, Coordenador dos Serviços Financeiros e Recursos Humanos da Fundação Museu do Douro, FP na qualidade de 2.º vogal;
- d) Dra. Natália Favrelle, Coordenadora dos Serviços de Museologia, na qualidade de 1.º vogal suplente;
- e) Dra. Marisa Adegas, Serviço Educativo na qualidade de 2.º vogal suplente.

O Presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

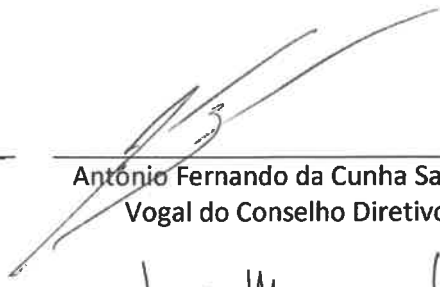
Atendendo aos princípios de eficácia e aproveitamento de atos, e a urgência no procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho por trabalhador detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

No que respeita aos procedimentos para o preenchimento dos respetivos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o artigo 36.º da LTFP, serão utilizados os métodos de seleção “Prova de conhecimentos” (PC) + “Avaliação Curricular” (AC) + “Entrevista Profissional de Seleção” (EPS) + “Avaliação Psicológica”.

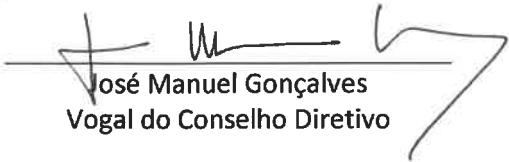
No que respeita ao procedimento concursal comum para a ocupação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos previstos no citado artigo 36.º da LTFP, serão utilizados os métodos de seleção “avaliação curricular” (AC) + “entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC).



Fernando Adriano Pinto  
Presidente do Conselho Diretivo



António Fernando da Cunha Saraiva  
Vogal do Conselho Diretivo



José Manuel Gonçalves  
Vogal do Conselho Diretivo